

ERRATA AO CONTRATO Nº 024/2025

Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO e a empresa JS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 30.463.609/0001-68, neste ato representado por seu gestor EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR, torna pública a presente ERRATA, referente ao Contrato nº 024/2025, para correção da Cláusula Oitava:

ONDE SE LÊ:

"... podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo ..."

LEIA-SE:

"... podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR
GESTOR DO FME

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2025

O Fundo Municipal de Educação de Pium/TO, inscrito no CNPJ nº 30.463.609/0001-68, firmou o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2025, Processo Administrativo nº 228/2025, com as empresas JM Silva Papelaria LTDA, CNPJ nº 17.158.968/0001-43, e J B P da S Damacena LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pium/TO.

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 29/04/2026 até 29/04/2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR
Gestor do FME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 024/2025 - FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM/TO, inscrito no CNPJ nº 30.463.609/0001-68, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2025 - FME, firmado com a empresa JS PRESTADORA

DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.876.862/0001-95.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025, referente à locação de veículo tipo caminhonete para atender as necessidades do Município de Pium/TO.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR
GESTOR DO FME

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO, CNPJ: 02.932.627/0001-06

CONTRATADA: MERCADINHO CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 07.447.146/0001-29

VALOR: R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
CÂMARA MUNICIPAL	01.0101.01.031.0001.2001	06	3.3.90.30.00	1.500.0000.000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Pium-TO, 01 de junho de 2026.

RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO, CNPJ: 02.932.627/0001-06

CONTRATADA: MERCADINHO CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 07.447.146/0001-29

VALOR: R\$ 28.465,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
CÂMARA MUNICIPAL	01.0101.01.031.0001.2001	06	3.3.90.30.00	1.500.0000.000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO INTERNO, APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Pium-TO, 01 de junho 2026.

RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL